

Formulário IX

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS

EFPC: Postalis – Instituto de Previdência Complementar

Considerando o disposto no artigo 23 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a EFPC acima identificada **DECLARA** sua intenção de enviar à PREVIC o requerimento de emissão de Atestado de Habilitação do profissional abaixo indicado, para fins de exercício do cargo de membro do(a):

- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal
- Diretoria-Executiva
- Diretoria-Executiva e AETQ

Trata-se de profissional não anteriormente aprovado pela PREVIC para o exercício do referido cargo perante esta EFPC.

A sua indicação se deu com fundamento e respeito aos ditames da legislação vigente, bem como ao disposto no artigo 11, inciso I, e no artigo 32, inciso I, do Estatuto Social do Postalis.

Por fim, **ESCLARECE** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas de eventual documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente a esta EFPC por meio de encaminhamento digital ao endereço de e-mail cse@postalis.org.br, no prazo de dez dias, contados da divulgação desta Declaração de Propósitos por esta EFPC.

Dados do Profissional e do Mandato Pretendido

Nome completo: Flávio Roberto Fay de Sousa
Profissional certificado: () Sim () Não (X) Prazo de 1 ano (§1º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021) () Minoria não sujeita a certificação (§5º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021)
Cargo pretendido: () Diretoria-Executiva (X) Conselho Deliberativo () Conselho Fiscal
Dirigente máximo da EFPC: () Sim (X) Não
Membro: (X) Titular () Suplente () Não se aplica
Representação: () Participante (X) Patrocinadora () Não se aplica
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ: () Sim (X) Não
Responsável por Aplicações Financeiras: () Sim (X) Não
Responsável pela Contabilidade: () Sim (X) Não (conforme artigo 5º da Resolução CNPC nº 27, de 06/12/2017)
Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB: () Sim (X) Não
Início do mandato: 19/05/2026
Término do mandato: 30/06/2026

Advogado | Governança Corporativa | Compliance | Gestão de Riscos
Brasília/DF • flavio roberto@correios.com.br •

Perfil Profissional

Advogado com mais de **28 anos de experiência** na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com atuação em **alta gestão jurídica, governança corporativa, compliance, controle interno e gestão de riscos**. Histórico sólido em posições estratégicas, assessoramento direto à Presidência, interação com Conselhos e condução de temas críticos de alta complexidade institucional.

Experiência Profissional (Resumo)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios

- Chefe de Gabinete (Atual)
- Chefe do Departamento Jurídico (2023-2026)
- Presidente do **Conselho Deliberativo da Postal Saúde** (2016–2019)
- **Superintendente Executivo – Secretaria-Geral / Diretoria de Governança, Compliance e Segurança** (2019)
- **Assessor Especial do Presidente dos Correios** (2019)
- **Chefe do Departamento de Governança, Compliance, Controles Internos, Riscos e Segurança** (2017–2019)
- **Chefe do Departamento Jurídico** (consultivo e contencioso, em períodos distintos – 2011-2012 – 2015-2017)
- **Gerente Corporativo de Estratégia Jurídica** (2007-2011)
- Atuação direta em:
 - adaptação da empresa à **Lei nº 13.303/2016**;
 - governança corporativa (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e DIREX);
 - processos estratégicos no **STF e STJ** (tributário, licitações e contratos);
 - implantação e resgate do **sistema de controles internos e gestão de riscos**;
 - assessoramento técnico a Presidentes e Diretores em contextos críticos.

Formação Acadêmica

- **Pós-graduação em Direito Civil** – Fundação Getulio Vargas (FGV)
- **Especialização em Direito Tributário** – IBEJ / Instituto de Ciências Sociais do Paraná
- **Bacharel em Ciências Jurídicas** – Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)

Especialidades

- Governança Corporativa e Integridade
- Direito Tributário e Financeiro
- Direito Empresarial, Licitações e Contratos
- Atuação estratégica junto à Alta Administração

Brasília/DF, 29 de abril de 2026.